



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria do Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
Compensação Previdenciária

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL** da Secretaria de Regime Próprio e Complementar, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, **DECLARAR** que o Ente Federativo da relação abaixo já celebrou Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 18 de março a 22 de março de 2024, e está habilitado a firmar o contrato com a Dataprev.

| UF | ENTE - UF | Número GESCON-RPPS | Data de Assinatura do Termo de Adesão |
|----|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| GO | IVOLÂNDIA - GO | L456101/2024 | 07/03/2024 |

Brasília, 25 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ISABEL ROXANE CARDOSO AIRES

Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Roxane Cardoso Aires, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 25/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40954936** e o código CRC **44C7B0FF**.